

POLÍTICA DE ENDIVIDAMENTO

A política de endividamento é aprovada pelo Conselho de Administração.

1. Limites de Endividamento - Parâmetros

O limite de endividamento vigente da Companhia deve obedecer ao menor dos seguintes parâmetros:

- a) Dívida Líquida / PL < 1,0
- b) Dívida Líquida / Ebitda < 3,0
- c) Dívida Líquida de Curto Prazo / Ebitda < 0,5

2. Disponível

A Companhia deverá manter no mínimo, o maior dos seguintes valores:

- a) Montante equivalente à 60 dias da receita líquida consolidada do último trimestre e
- b) Serviço da dívida mais dividendos e/ou JCP previstos para os próximos 6 meses.

3. Formas de Endividamento

A Companhia deverá sempre esgotar as possibilidades de financiamento junto aos Organismos oficiais - BNDES, BB, BDMG e outros Bancos Regionais ou Estaduais, desde que seus custos sejam inferiores aos de mercado para operações semelhantes.

A moeda de referência de todo financiamento é o Real, preferencialmente em CDI. Assim, mesmo que seja tomado recurso em dólares ou outra moeda, a Diretoria deverá fazer o SWAP para Real, preferencialmente em CDI.

4. Limite de Risco Cambial

A exposição cambial consolidada, cuja contrapartida seja Lucros e Perdas ou Patrimônio Líquido, não poderá ser superior a 2% do Patrimônio Líquido.

Toda e qualquer operação para adequar a exposição cambial acima não poderá ter caráter especulativo.